

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Resolução nº 004/2025

Revoga as disposições contidas na Resolução
002/2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que, após aprovação Plenária,
promulga a
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a resolução nº 002/2025 desta Casa
Legislativa.

Art. 2º - A redação do art. 19, I do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Ipanguaçu/RN, passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Ordinárias as que se realizam durante qualquer Sessão
Legislativa, às quartas-feiras, sempre a partir das 19:00”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 20 de novembro de 2025.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 13538154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/11/2025.
EDIÇÃO 2290. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>